

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 96.500,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	P. M. A.- PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 388.00,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	843/SG/2024
CONTRATADO Nº	LIMA & RIOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	05/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES E DEMIAS ITENS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	090011/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 1.881.600,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	757/SG/2024
CONTRATADO Nº	OBARÁ INFORMÁTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	09/FCCR/2024
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA ERP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	008/EDITAL008//FCCR/2024
CELEBRADO EM	04/11/2024 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	R\$ 850.080,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PORTARIA Nº 085/P/24

De 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG006/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Intervenções Artísticas e Culturais. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG006/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Intervenções Artísticas e Culturais, conforme abaixo:

Mayomel Music Produções LTDA. - CNPJ:21.661.620/0001-41

Kinkan Cultural - CNPJ: 41.957.611/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 086/P/24

De 07 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG007/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Audiovisual.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pareceristas para avaliação dos projetos inscritos no Edital LPG007/FCCR/2024 - Fomento Mostra de Audiovisual, conforme abaixo:

Antonio Manuel da Silva Neves - CNPJ: 33.139.398/0001-09

Alacridade Cultural - CNPJ: 51.209.960/0001-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de novembro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 28, de 07 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18, conforme resolução nº 018 de 19 de setembro de 2024, em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de São José dos Campos, a participar do processo eleitoral para representação da sociedade civil, gestão 2024/2026, conforme segue:

Candidatos de Entidades que atuam com segmento idoso, excluindo-se aqueles de caráter Abrigo:

Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP

Titular: Débora Wilza de Oliveira Guedes.

Suplente: Tatiana Bernardes Vieira.

Entidade de Assistência Social Cidade da Fraternidade.

Titular: Ana Claudia de Oliveira Moraes.

Suplente: Elionora Aparecida Moreira.

Kanzen Home - Residencial Sênior.

Titular: Ricardo Nakagawa.

Suplente: Guilherme de Souza Luca.

Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI.

Titular: Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera.

Suplente: Thales Bueno Volponi.

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR.

Titular: Evelyn de Paula Rebecca Andrade de Miranda Silva.

Suplente: Carmem Alessandra Martiniano dos Santos.

Candidatos de Entidade de Abrigo.

Casa de Repouso Nosso Lar.

Titular: José Aramando Villela Alves Costa.

Suplente: Ricardo Arakaki.

Candidatos de Usuários, pertencentes aos grupos de convivência:

Associação Pioneira e Veterana da Embrera.

Maurício Shico Yamaguchi.

Casa de Oração Missionários da Luz - Casa do Idoso Centro.

Dulcinea Arouca Lopes Nunes

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR

José Benedito Moreira.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa